



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 014/2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, nomeadas pelas portaria nº 012/2018, para a abertura do processo licitatório supracitado, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS PSF'S, CONFORME PROPOSTA FNS N.º 11997.245.000/1170-04, COM ENTREGA IMEDIATA**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos. Às 9:00 horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foi credenciada somente a empresa: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ nº 29.153.321/0001-08, com sede na Rua dos Bariris, 514, Sala 01, em Passos/MG, representada por Nelson Dutra Garcia Junior, CPF nº 090.361.336-06. O representante acima citado foi considerado credenciado e devidamente munido dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às 9:30 horas, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebidos os envelopes 01 e 02 da empresa licitante, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foi aberto os envelope “proposta de preços” sendo ele, juntamente com o edital, rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. Perguntado ao licitante sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo o mesmo se manifestou contrário. Às 9:40 horas, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço por item, sendo classificada e declarada vencedora INICIALMENTE a referida empresa, nos quatro itens, conforme Mapa de Apuração em anexo. Encerrada a etapa de lances, foi analisado o envelope nº 02 “habilitação” da empresa vencedora tendo sido verificado que a empresa encontra-se devidamente HABILITADA. Tendo sido perguntado ao proponente presentes quanto à intenção em interpor recurso quanto aos atos praticados durante a sessão, o mesmo não se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. Diante do exposto, Adjudico os itens à empresa declarada vencedora. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1747/2011, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Os autos seguirão para análise da assessoria jurídica e posterior homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo, eu, Giovana C Macedo Soares, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, licitante e demais presentes.

  
Giovana C Macedo Soares  
PREGOEIRA

  
Fabrícia Tavares  
APOIO

  
José Eduardo Magalhães  
APOIO

  
Marina Carvalho de Souza  
APOIO

  
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME